

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS- 132/2026)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8016672-34.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2026.0020798-20, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais, do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2102215-1	DEVID SEIXAS BRANDAO	APTO / INDICADO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo, para comparecer no dia 08 de junho de 2026, às 10h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre o ato de matrícula e o início do curso.

Salvador, 27 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, servindo na CORTRAD/SUDET, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
16/2026	021.2135.2026.0002102-78	21.223.537	EDMILSON FARIAS DA SILVA	46	46 anos

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Maria Amelia Ramon Britto**, matrícula nº 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP;

Art. 2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 42/2026 ao Termo de Fomento nº 68/2026.

Processo: 069.1486.2026.0001251-58. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento nº 68/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE - A.M.R.B.L.V.B., de forma a retificar a numeração do instrumento da parceria, a fim de registrar a forma correta do instrumento celebrado para **TERMO DE FOMENTO Nº 069/2026**.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação dos municípios habilitados, por força de decisão judicial, em caráter **sub judice**, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número **(71) 9 9922 - 5032**.

MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO
01	RETIROLÂNDIA
02	RODELAS
03	UBAITABA

Fica tornada sem efeito a habilitação do município de Pilão Arcado, em razão da revogação da decisão judicial anteriormente proferida.

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR

DIVULGAÇÃO DO NOVO QUADRO DE VALORES POR GRUPO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o novo quadro de valores, por grupo, para classificação dos municípios, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”, mediante as seguintes disposições:

GRUPO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA
A	Até 50	R\$550.000,01 a R\$631.000,00	16
B	Até 50	R\$450.000,01 a R\$550.000,00	14
C	Até 85	R\$350.000,01 a R\$450.000,00	12
D	Até 114	R\$250.000,01 a R\$350.000,00	10
E	Até 117	R\$150.000,01 a R\$250.000,00	8

Fica ratificado que o item 8 da Seção A permanece inalterado no que se refere ao valor global.

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação dos municípios, após julgamento realizado pela Comissão Espacial de Avaliação, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Fica aberto o período para protocolo de recursos referentes aos atos da segunda fase, devendo os municípios observar atentamente o cronograma previsto no edital.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número **(71) 9 9922 - 5032**.